



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2692/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**Declara luto oficial em Macau, pelo
falecimento do senhor FRANCISCO
CARLOS GOMES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento prematuro do conterrâneo deste Município, o Senhor FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA;

CONSIDERANDO a consternação na comunidade macauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público macauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Macau, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA, ocupante de cargo efetivo, tendo exercido atualmente a sua função nos quadros do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Macau/RN.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal